

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SME Nº 003 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

“Revoga a Portaria SME nº 002/2017, de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 850/2015, e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecidas no Art. nº 76 da Lei Orgânica do município de Barra do Mendes, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de revogação do instrumento legal e a necessidade de Ato Legal apropriado em conformidade com as orientações fornecidas pela Coordenação de Projetos Especiais da Secretaria da Educação do Estado da Bahia – COPE.

CONSIDERANDO AINDA, a necessidade de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, Lei Municipal nº 850/2015, de 25 de junho de 2015, e, em conformidade com o art. 7º, § 3º da Lei 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria SME nº 002/2017, de 15 de maio de 2017, que dispõe da nomeação da Equipe Técnica de avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME, Lei Municipal nº 850/2015, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de maio de 2017, edição 179, ano 3.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE SETEMBRO DE 2019.


MÔNICA ALVES ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Rua Teonilio Gomes de Oliveira 180, Centro, Barra do Mendes/BA
sec.educ.bm@gmail.com | Tel-Fax (74) 3654114

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba
www.barradomendes.ba.gov.br